



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 3 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00480 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40B6A288E847216D31C35B6AC0043D5B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 475, DE 02 DE MAIO DE 2016 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO EXERCENTE DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, A ATUAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2016
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2016

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



1

DECRETO Nº 475, de 02 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo de Coordenador do Departamento de Turismo, a atuar na administração pública, Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO a obrigação do Município de Uauá estruturar o departamento de Meio Ambiente, proporcionando condições mínimas para o seu funcionamento; e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 526/2014, criou o cargo de provimento efetivo de Secretário Executivo de Meio Ambiente, estando o mesmo sem ser preenchido, devido a não realização de concurso público pela Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade que o Município de Uauá tem em ter no seu quadro, profissional competente para atender as empresas e cidadãos quanto a emissão de parecer, fiscalização e licenciamento ambiental, de forma equilibrada e harmônica; e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de CÁSSIA RAFAELLA BARBOSA FONSECA para o cargo de Coordenador de Turismo, (Símbolo CC-2), do município de Uauá.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - A servidora exercerá cumulativamente a função de Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente e de Secretária Executiva de Meio Ambiente, cargo último previsto na Lei Municipal nº 526/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia,
em 02 de maio de 2016.

Olímpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a psicóloga **EVELINE DIAS BARRETOS SOUZA** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 04 de março de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
32510784632AD7C6F0D1550B1E2C1CEE

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 037/2016 – **CONTRATO** Nº 336/2016 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** EVELINE DIAS BARRETOS SOUZA – **OBJETO:** DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II NO POVOADO DE SÃO PAULO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 13 – ATIVIDADE: 2085 – ELEMENTO: 3.3.9.0.36 – FONTE: 29 – **VIGÊNCIA:** 09 (NOVE) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade **GPS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, convocada para assinatura do contrato no prazo de (05) cinco dias.

Uauá/BA, 01 de março de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016 – **CONTRATO** Nº 333/2016 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** GPS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME – **OBJETO:** DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS REALIZAÇÕES DE PROJETOS NA ÁREA PÚBLICA, PRAÇAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, COLÉGIOS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 09 – ATIVIDADE: 2046 – ELEMENTO: 3.3.9.0.35 – FONTE: 00 – **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **W.A SOARES – CONSULTORIA PUBLICA - ME** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 01 de março de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 039/2016 – **CONTRATO** Nº 332/2016 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** W.A SOARES – CONSULTORIA PUBLICA - ME – **OBJETO:** DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA ESTE MUNICÍPIO, CONTANDO COM A ATUAÇÃO EM AÇÕES DE EXCLUSIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADES GESTORAS: 02 E 07 – ATIVIDADES: 2005 E 2102 – ELEMENTO: 3.3.9.0.35 – FONTES: 00 – **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a médica **ADRIANA MARTINS ROCHA**, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 01 de março de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 040/2016 – **CONTRATO:** Nº 378/2016 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** ADRIANA MARTINS ROCHA – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, COM ATUAÇÃO QUE COMPREENDERÁ O ATENDIMENTO NO HOSPITAL DR. JAIR BRAGA, DESTE MUNICÍPIO – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 142.105,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 12 – ATIVIDADES: 2013 E 2014 – ELEMENTO: 3.3.9.0.36 – FONTES: 02 E 14 – **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade **Nogueira Santos Advogados Associados**, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 01 de março de 2016.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40B6A288E847216D31C35B6AC0043D5B

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 041/2016 – **CONTRATO** Nº 327/2016 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA:** NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – **OBJETO:** DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, ESPECIFICAMENTE NA REDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DESTINADA AO CUSTEIO DO RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO RAT (ANTIGO SAT) COM BASE NA ALÍQUOTA DE 1% REPUTANDO- SE ILEGAL A MAJORAÇÃO PARA 2% PROVIDO PELO DECRETO Nº 6.042/07 DESTE MUNICÍPIO – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 180.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADES GESTORAS: 04 – ATIVIDADES: 2004 – ELEMENTO: 3.3.9.0.35 – FONTES: 00 – **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES – **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2016.